



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 22/2023

Belém, 31 DE JANEIRO DE 2023

(Total de 22 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIR SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os arts. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria 110, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, publicada no DOE nº 34.537, de 30 de março de 2021;

Considerando a necessidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações da instituição ao longo do ano subsequente, bem como de informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as necessidades da administração;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1640136, resolve:

Art. 1º. Aprovar no âmbito do CBMPA, o **Plano Anual de Compras do Corpo de Bombeiros do Pará** para o período de 2023/2024 (PLANCOP).

Art. 2º. O PLANCOP 2023/2024 está inserido como anexo único da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, podendo sofrer alterações.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 55.124/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

[PLANCO](#)

PORTARIA Nº 044 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

- Subdiretor de Pessoal-SUBDP, **TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE**, MF: 5827060/1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 55.254/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 437/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS**, MF: 5602297/ 1; **SGT BM GUTTENBERG MAGNO SOUZA**, MF: B5398681/ 1; **SGT BM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA**, MF: B5601673/1 e **SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA**, MF: 5932518/1, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 654,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Soure - PA, no período que inicia dia 24 a 26 de Junho de 2022, a serviço do 18º GBM do CBM-PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM TONIEL DA COSTA RIBEIRO**, MF: 57173636/1 e **SD BM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA**, MF: 5932536/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba para Igarape Miri - PA, no dia 04 de Julho de 2022, a serviço do 15º GBM do CBM-PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 439/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **MAJ QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES**, MF: 57174098/ 1 e **STEN BM RUBERVAL SILVA DE ARAUJO**, MF: 5607728/1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Belém - PA, no dia 04 de Maio de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, MF: 5932582/ 1; **SGT BM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR**, MF: 57173663/ 1; **SGT BM PETER BAIA DA COSTA**, MF:

57174021/ 1 e **CB BM DENIS BOROTO COSME**, MF: 57218254/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 531,47 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira para Anapu - PA, no período de 18 a 19 de Julho de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 441/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES**, MF: 5601010/1 e **SGT BM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS**, MF: 57173981/1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema para Peixe Boi - PA, no período de 01 a 03 de Maio de 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS**, MF: 5623367/ 1 e **CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA**, MF: 57218352/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia para Belém - PA, no dia 19 de Abril de 2022, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO**, MF: 57173694/ 1 e **CB BM MAURIVAN ALVES MARINHO**, MF: 57220182/ 1, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Belterra - PA, no período de 13 a 15 de Junho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 445/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA**, MF: 5428467/ 1; **SGT BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA**, MF: 57173970/ 1; **SGT BM GERBSON DE FREITAS GONCALVES**, MF: 57173437/ 1; **CB BM JOSE PAULO DE ASSUNCAO DOS SANTOS**, MF: 57217851/ 1; **CB BM ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA**, MF: 57217863/ 1 e **SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO**, MF: 5932298/ 1, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança para Tracuateua - PA, no período de 21 a 22 de Junho de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 446/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO**, MF: 5428610/ 1 e **SGT BM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR**, MF: 5827094/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena para Belém - PA, no dia 28 de Junho de 2022, a serviço do 6º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 447/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA**, MF: 57174017/ 1; **STEN BM IDEVAN DIAS CARDOSO**, MF: 5609968/ 1; **SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO**, MF: 5609690/ 1; **SGT BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA**, MF: 5609720/ 1; **SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA**, MF: 57173992/ 1; **SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO**, MF: 57175158/ 1; **CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO**, MF: 57218558/ 1 e **SD BM EMERSON TAPAJOS RODRIGUES**, MF: 5932577/ 1, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 14.277,23 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Juruti - PA, no período que inicia dia 25 de Julho a 01 de Agosto de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 448/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM RR LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO**, MF: 5211646/ 2 e **STEN BM RR ROSENILSON LAVOR DA SILVA**, MF: 5421390/ 2, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.901,36 (DOIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Altamira - PA, Itatuba - PA e Santarém - PA, no período de 23 a 28 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449/DIÁRIA/DF DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM RR EDSON SIQUEIRA PALHETA**, MF: 5162149/ 2; **CB BM KEULIS COSTA NEGRAO**, MF: 57189304/ 1 e **CB BM JAVITON ROBERT COSTA GALVAO**, MF: 57217899/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal para Curuçá - PA, no dia 03 de Julho de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 510/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM MARZO ROBERTO SOUSA CORRÊA**, MF: 5422507 e **CB BM ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO**, MF: 57189277, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Barcarena - PA para Belém - PA e Santarém - PA, no dia 18 de Agosto de 2022, a serviço do 6º GBM do CBM-PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 511/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM JANIO CLEMISSE PINTO DE JESUS**, MF: 5610150, **CB BM ARLAN PEREIRA COELHO**, MF: 57218504 e **SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES**, MF: 5932571, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Vila Brasil Município de Uruará - PA e Santarém - PA, no dia 18 de Agosto de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 512/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAÚJO MOTA, MF: 5932591, **TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, MF: 5932582, **SGT BM CARLOS MAGNO GOMES MATOS**, MF: 57174007 e **SGT BM PETER BAIA DA COSTA**, MF: 57174021, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.637,94 (MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Município de Senador José Porfírio - PA, no período de 25 a 26 de Junho de 2022, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 513/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA**, MF: 5932587, **CB BM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57218505 e **CB BM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA**, MF: 5932563, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.548,79 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Oriximiná - PA, no período de 23 de Junho a 03 de Julho de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO**, MF: 5428424, **SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS**, MF: 5602297 e **SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA**, MF: 57173932, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.560,76 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Cachoeira do Arari - PA, no período de 19 a 23 de Agosto de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 515/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO**, MF: 54185166 e **CB BM EDINEUZA FARIAS PEREIRA**, MF: 57190078, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia de 05 de Agosto de 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 516/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS**, MF: 57173899 e **SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO**, MF: 5932298, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Centro de Nazaré Augusto Corrêa - PA, no dia de 12 de Agosto de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 517/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135 e **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Ananindeua - PA, no período de 17 a 18 de Agosto de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 518/DIÁRIA/DF DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO**, MF: 5827027; **CB BM ADRIANO ALVES LIMA**, MF: 57218033 e **SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO**, MF: 5932298, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 385,08 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Ananindeua - PA, no dia de 24 de Agosto de 2022, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 899.552

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/CBMPA/2022

EDITAL Nº 31 - CBMPA, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 3º do Edital nº 30 do CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.238, de 29 de dezembro de 2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DOCUMENTAL para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo edital Nº 01/2022, item 17.1, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos habilitados ao Curso de Formação de Praças para homologação documental presencial, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023,

conforme anexos.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no sub-item 17.2 do Edital no 01 - CBMPA/SEPLAD, de 02 de março de 2022, com pasta com aba elástica, em papelão na cor vermelha.

Art. 3º. Os candidatos classificados nos polos: Castanhal, Abaetetuba, Marabá e Santarém, Anexos II, III, IV e V, mas que residam na região metropolitana poderão efetuar a homologação documental no Polo do Anexo I (Belém).

Belém-PA, 25 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO I

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ENDEREÇO: Av. Júlio Cesar, 3000. Bairro: Val-de-cans - Belém

HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Samuel De Castro Silva	M	1	Polo de Ensino Belém
	Keven Bryan Rodrigues Do Nascimento	M	3	Polo de Ensino Belém
	Lucas Pereira Andrade	M	6	Polo de Ensino Belém
	Ianka Cristine Benicio Amador	F	8	Polo de Ensino Belém
	Alexsandro Baia Corrêa	M	9	Polo de Ensino Belém
	Tássio Lopes Da Gama	M	10	Polo de Ensino Belém
	Saulo Henrique Da Silva Farias	M	11	Polo de Ensino Belém
	Felipe Andrade Fernandes	M	13	Polo de Ensino Belém
	Christian Ranieri Rocha Moraes	M	14	Polo de Ensino Belém
	Aryadne Nunes Sousa	F	15	Polo de Ensino Belém
	Mauro Gomes De Souza	M	16	Polo de Ensino Belém
	Marcos Alves Da Silva	M	17	Polo de Ensino Belém
	Ana Paula Santos Da Rocha	F	18	Polo de Ensino Belém
	Talmo Cunha De Sousa	M	22	Polo de Ensino Belém
	Carlos Henrique Da Costa Heidtmann	M	24	Polo de Ensino Belém
	Weder Martins De Arruda Junior	M	25	Polo de Ensino Belém
	Mauro Cristhian Bras De Lima	M	26	Polo de Ensino Belém
	João Henrique Vieira Dos Santos	M	27	Polo de Ensino Belém
	Alessandro Jorge Da Luz Nascimento	M	28	Polo de Ensino Belém
	Niccolas Moraes Portacio	M	30	Polo de Ensino Belém
	Robson Dias Pantoja	M	32	Polo de Ensino Belém
	Fredson Rodrigues Gomes Junior	M	34	Polo de Ensino Belém
	Paulo Kalebe Pontes Ramos	M	35	Polo de Ensino Belém
	Jayme Moreira Ribeiro Filho	M	36	Polo de Ensino Belém
	Lucas Hara Melo Costa	M	37	Polo de Ensino Belém
	Luciano Soares Santos Junior	M	42	Polo de Ensino Belém
	Dilton Correa Rodrigues	M	44	Polo de Ensino Belém

	Iago Andrey Pinto Carneiro	M	45	Polo de Ensino Belém
	Yrvana Pereira Dos Santos Brito	F	46	Polo de Ensino Belém
	Carlos Alberto Abdon Dos Santos Neto	M	48	Polo de Ensino Belém
	Danilo Charles Fontel E Silva	M	49	Polo de Ensino Belém
	Enzo Vitor Feio Rodrigues	M	50	Polo de Ensino Belém
	Carlos Ivan Pinheiro Dos Santos Junior	M	54	Polo de Ensino Belém
	Matheus Prado Sousa	M	55	Polo de Ensino Belém
	Elias Da Silva Soares	M	57	Polo de Ensino Belém
	Vinicius Costa Da Silva	M	58	Polo de Ensino Belém
	Walter Nelci Dos Santos Moraes Junior	M	59	Polo de Ensino Belém
	Arthur Pereira Fernandes	M	62	Polo de Ensino Belém
	Jackson Quintal De Oliveira	M	64	Polo de Ensino Belém
	Erick Rennan Teixeira Peres	M	65	Polo de Ensino Belém
	Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira	M	66	Polo de Ensino Belém
	Jhonata Maico Paes Bezerra	M	67	Polo de Ensino Belém
	Gabriel Mateus Xavier Barbosa	M	68	Polo de Ensino Belém
	Yago Henrique Nunes Batista	M	70	Polo de Ensino Belém
	Ludmila Coque Silva	F	71	Polo de Ensino Belém
	Jackline Rodrigues Ferreira	F	73	Polo de Ensino Belém
	Geovani Da Silva Moraes	M	74	Polo de Ensino Belém
	Carlos Augusto Rosas Rego Barros Tabosa	M	75	Polo de Ensino Belém
	Kelvy Modesto Pinheiro	M	76	Polo de Ensino Belém
	Jose Marcelino De Oliveira Junior	M	77	Polo de Ensino Belém
	Pedro Henrique Ribeiro Marinho	M	78	Polo de Ensino Belém
	Pedro Arthur Vitor Do Vale	M	80	Polo de Ensino Belém
	Abel Bonfim Dos Santos Junior	M	81	Polo de Ensino Belém
	Jean Lucas Silva Da Silva	M	82	Polo de Ensino Belém
	Edyvany Karoline Cabral Silva	F	83	Polo de Ensino Belém
	Antônio Sidnei Martins Nunes Júnior	M	85	Polo de Ensino Belém
	Matheus Pamplona De Matos	M	86	Polo de Ensino Belém
	Ivan Da Silva Xavier	M	87	Polo de Ensino Belém
	Tales Vinicius Travassos Lopes Viana	M	88	Polo de Ensino Belém
	Luciano Da Cruz Cavalcante	M	89	Polo de Ensino Belém
	Caio Matheus Silva Vale	M	90	Polo de Ensino Belém
	Bruno Fernando Duarte Lima	M	91	Polo de Ensino Belém

	Fernanda Kelly De Jesus Gomes	F	92	Polo de Ensino Belém
	Isaias Sousa Carvalho	M	93	Polo de Ensino Belém
	Dennyson Alencar Da Silva	M	101	Polo de Ensino Belém
	Mateus Leal Souza	M	103	Polo de Ensino Belém
	Augusto Jorge Rezende Hadad	M	104	Polo de Ensino Belém
	Adryan Henrique De Souza Barros	M	105	Polo de Ensino Belém
	Gabriel Teixeira Cabral	M	107	Polo de Ensino Belém
	Erivelton Rosário Do Nascimento	M	108	Polo de Ensino Belém
	Igor Alexandre Pereira Gama	M	109	Polo de Ensino Belém
	Maciel De Souza Dias	M	111	Polo de Ensino Belém
	Felipe Ramos De Sousa	M	113	Polo de Ensino Belém
	Helder Rodrigues Campos	M	116	Polo de Ensino Belém
	Mario Pinheiro Guedes Filho	M	117	Polo de Ensino Belém
	Allan Seabra Bezerra	M	120	Polo de Ensino Belém
	Alan Roger Lima Oliveira Junior	M	121	Polo de Ensino Belém
	Douglas De Oliveira Pantoja	M	124	Polo de Ensino Belém
	Luciano Sales Pereira	M	125	Polo de Ensino Belém
	Luiz Raimundo Mendes Da Silva	M	126	Polo de Ensino Belém
	João Pedro Ferreira De Carvalho	M	127	Polo de Ensino Belém
	Edinilson Tavares Ferreira	M	128	Polo de Ensino Belém
	Geanderson Souza Reis	M	129	Polo de Ensino Belém
	Gabriele De Nazare Pinheiro Pantoja	F	132	Polo de Ensino Belém
	Leonardo Da Silva Sodre	M	134	Polo de Ensino Belém
	Thaís Fonseca De Araújo	F	137	Polo de Ensino Belém
	Vinicius Alexandre Da Costa Diniz	M	138	Polo de Ensino Belém
	Hadriel Ferreira Do Nascimento	M	139	Polo de Ensino Belém
	Jonathan Geovany Barata Cardoso	M	140	Polo de Ensino Belém
	Lee Junfan Correa De Andrade	M	141	Polo de Ensino Belém
	Anderson Abdon Santos Da Silva	M	142	Polo de Ensino Belém
	Jefferson Ruan Lopes De Aviz	M	143	Polo de Ensino Belém
	Talles Miléo Santos E Silva	M	144	Polo de Ensino Belém
	Ewerton Kallel Cardoso Da Silva	M	145	Polo de Ensino Belém
	Ian Estevam De Matos Silva	M	146	Polo de Ensino Belém
	Fernanda Heloiza Silva De Brito	F	147	Polo de Ensino Belém
	Fabício Da Silva Bitencourt	M	148	Polo de Ensino Belém



	Fabio Alex Silva Conduru Junior	M	150	Polo de Ensino Belém
	Alexsander Carlos Da Costa Costa	M	152	Polo de Ensino Belém
	Ana Carolina Maués Corrêa	F	153	Polo de Ensino Belém
	Giselle Vitoria Souza Lucas	F	154	Polo de Ensino Belém
	Paula Thayna Soares Lima	F	155	Polo de Ensino Belém
	Murilo Araujo Costa	M	156	Polo de Ensino Belém
	Vinicius Santos Borges	M	157	Polo de Ensino Belém
	Manoel Henrique De Souza Mendes	M	160	Polo de Ensino Belém
	Alex Yuri Pereira Varela	M	161	Polo de Ensino Belém
	Bruno Dias De Souza	M	162	Polo de Ensino Belém
	Leonardo Quintela Cruz	M	163	Polo de Ensino Belém
	George Luis Souza Santos	M	164	Polo de Ensino Belém
	Peterson De Souza Oliveira	M	167	Polo de Ensino Belém
	Antonio Carlos Dos Reis Pantoja	M	168	Polo de Ensino Belém
	Fabianne Silva De Jesus Chaves	F	169	Polo de Ensino Belém
	Thierry Da Silva Ferreira	M	173	Polo de Ensino Belém
	Alef De França Reis	M	174	Polo de Ensino Belém
	Marco Jhonattan Lobato Marques	M	176	Polo de Ensino Belém
	Diego Augusto Da Silva Rodrigues	M	177	Polo de Ensino Belém
	Davi Misael Do Rego Barro	M	178	Polo de Ensino Belém
	José Américo Ribeiro Neto	M	179	Polo de Ensino Belém
	Hemerson Ruan Da Silva Costa	M	180	Polo de Ensino Belém
	Macleon Igor Da Silva Almeida	M	182	Polo de Ensino Belém
	Walter Mendes De Oliveira Neto	M	185	Polo de Ensino Belém
	Emerson Rodrigues Correa	M	186	Polo de Ensino Belém
	Marcelo Matheus Silva Dos Santos	M	189	Polo de Ensino Belém
	Lucas De Matos Ribeiro	M	190	Polo de Ensino Belém
	Jorge Fernando Neves Nas cimento	M	191	Polo de Ensino Belém
	Marcus Victor Almeida Campos	M	192	Polo de Ensino Belém
	Lucas Oliveira Santos	M	193	Polo de Ensino Belém
	Iran De Jesus Sena Lucas Junior	M	196	Polo de Ensino Belém
	Vanessa Da Silva Costa	F	198	Polo de Ensino Belém
	Priscilla Jacob Andrade	F	199	Polo de Ensino Belém
	Gabrielle Coelho Fernandes	F	203	Polo de Ensino Belém
	Jessica Gabrielle Pinheiro Rodrigues	F	206	Polo de Ensino Belém

	Renato Sérgio Barbosa De Brito	M	207	Polo de Ensino Belém
	Matheus Rodrigues Silva	M	208	Polo de Ensino Belém
	Mateus Coelho Franco	M	210	Polo de Ensino Belém
	Andrey Ramon Cunha Sarah	M	214	Polo de Ensino Belém
	Brenno Batista Martins	M	217	Polo de Ensino Belém
	Paulo Vítor Durans Nogueira	M	218	Polo de Ensino Belém
	João Vítor De Oliveira Cruz	M	221	Polo de Ensino Belém
	Alan Silva Santana Silva	M	223	Polo de Ensino Belém
	Rosa Maria Cunha Alves	F	225	Polo de Ensino Belém
	Saulo Sales De Matos	M	229	Polo de Ensino Belém
	Felipe Costa Da Gama	M	231	Polo de Ensino Belém
	Pedro Henrique De Melo Carneiro	M	232	Polo de Ensino Belém
	Felipe Lopes Alves	M	233	Polo de Ensino Belém
	Rafael Miranda Da Cunha	M	234	Polo de Ensino Belém
	Matheus Quaresma Rodrigues	M	235	Polo de Ensino Belém
	Newton Cavalcante Sales Junior	M	237	Polo de Ensino Belém
	Pedro Monteiro Cardoso	M	239	Polo de Ensino Belém
	Jamylle Rafaelle Matos Oliveira	F	240	Polo de Ensino Belém
	Allan Patrick Da Silva Vitorio	M	241	Polo de Ensino Belém
	Swamy Lemos Da Fonseca	M	242	Polo de Ensino Belém
	Guilherme Barbosa Vieira	M	243	Polo de Ensino Belém
	Mateus Felipe Borges Da Silva Aleixo	M	244	Polo de Ensino Belém
	Lucas Vinicius Teixeira De Abreu	M	245	Polo de Ensino Belém
	Nyelsen Paull Santos Correa	M	247	Polo de Ensino Belém
	Miguel Pinheiro Neto	M	249	Polo de Ensino Belém
	João Vítor Reis Marques	M	251	Polo de Ensino Belém
	Lucas Felipe Costa De Souza	M	252	Polo de Ensino Belém
	Suzi Carolina Moraes Rodrigues	F	261	Polo de Ensino Belém
	Thales Sílvio Rodrigues Do Amaral	M	264	Polo de Ensino Belém
	Marcos Vinicius Maia Da Cruz	M	265	Polo de Ensino Belém
	Aroni Ferreira Mulatinho Neto	M	268	Polo de Ensino Belém
	Lorena Nunes De Andrade	F	270	Polo de Ensino Belém
	Lucas Moraes Andrade	M	271	Polo de Ensino Belém
	Italo Lima Da Cunha	M	273	Polo de Ensino Belém
	Matheus Farias Da Silva	M	276	Polo de Ensino Belém



	Rodrigo Cunha Lisboa	M	277	Polo de Ensino Belém
	Alexandre Modesto Oliveira Dias	M	278	Polo de Ensino Belém
	Lucas Fernando Ruy Secco Cintra	M	285	Polo de Ensino Belém
	Airton Costa Bastos Lopes	M	286	Polo de Ensino Belém
	Italo Ibero Almeida Da Cruz	M	287	Polo de Ensino Belém
	Pedro Coelho Alves	M	293	Polo de Ensino Belém
	José Antônio da Silva Júnior	M	298	Polo de Ensino Belém
	João Victor Lima De Souza	M	303	Polo de Ensino Belém
	Hendrick Allan Gomes Dos Reis	M	305	Polo de Ensino Belém
	Nelson Paulo Martins De Queiroz Junior	M	318	Polo de Ensino Belém

ANEXO II

LOCAL: 2º Grupamento Bombeiro Militar
ENDEREÇO: Tv. Floriano Peixoto, 1716. Bairro: Pirapora - Castanhal
HORARIO: 09h. às 13h

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Rafael Martins De Lima	M	4	Polo de Ensino Castanhal
	Raniere Da Silva Leite	M	5	Polo de Ensino Castanhal
	Klelton Tiago Oliveira Cavalcante	M	7	Polo de Ensino Castanhal
	Manoel Venancio Neto	M	12	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Luis Silva Gomes	M	21	Polo de Ensino Castanhal
	Murilo Dias Veloso	M	23	Polo de Ensino Castanhal
	Edelcio Celio Korell Neto	M	29	Polo de Ensino Castanhal
	Luan Moreira Araújo	M	33	Polo de Ensino Castanhal
	Marco Roberto Carvalho Bastos Filho	M	38	Polo de Ensino Castanhal
	Pedro Lucas Medeiros De Moraes	M	43	Polo de Ensino Castanhal
	Mateus Bentes Dos Santos	M	51	Polo de Ensino Castanhal

	Allan Rodrigo Da Silva Souza	M	52	Polo de Ensino Castanhal
	Carlos Augusto Albuquerque Granado De Oliveira	M	53	Polo de Ensino Castanhal
	Sanderson Kildere Sozinho Carvalho	M	56	Polo de Ensino Castanhal
	Felipe D Angelo Da Silva Do Vale	M	60	Polo de Ensino Castanhal
	Luiz Augusto Salgado Da Silva	M	63	Polo de Ensino Castanhal
	Liriel Waad Patroca (Sub Juídice)	F	72	Polo de Ensino Castanhal
	Danilson Simeão Furtado	M	79	Polo de Ensino Castanhal
	Alison Mateus Da Silva Alves	M	98	Polo de Ensino Castanhal
	Bruno Lobão Da Silva	M	112	Polo de Ensino Castanhal
	Thailson Da Silva Costa	M	115	Polo de Ensino Castanhal
	Saul Vinicius Galvão Fernandes De Menezes	M	118	Polo de Ensino Castanhal
	Max Vinicius Araujo França	M	122	Polo de Ensino Castanhal
	João Da Silva Lameira	M	131	Polo de Ensino Castanhal
	Elizeu Magalhães Ferreira Da Silva	M	133	Polo de Ensino Castanhal
	Odilon Pantoja Da Luz	M	135	Polo de Ensino Castanhal
	Rodrigo Teixeira Mamede Da Costa	M	171	Polo de Ensino Castanhal
	João Carlos Silva De Assis	M	183	Polo de Ensino Castanhal
	Rafael Baia Da Rocha	M	184	Polo de Ensino Castanhal
	Guilherme Lopes Tanimoto	M	187	Polo de Ensino Castanhal

	Alvaro Dias Veloso	M	188	Polo de Ensino Castanhal
	Anderson Felipe De Oliveira Barros	M	195	Polo de Ensino Castanhal
	Magno Vitor Monteiro Almeida	M	202	Polo de Ensino Castanhal
	Deusdeth Oliveira Da Silva Junior	M	205	Polo de Ensino Castanhal
	Joanderson Antonio Da Silva Silva	M	209	Polo de Ensino Castanhal
	Lucas Cardoso Nogueira	M	211	Polo de Ensino Castanhal
	Ayrton Da Rocha Cabral	M	212	Polo de Ensino Castanhal
	Carlos Alberto Beckman De Albuquerque	M	213	Polo de Ensino Castanhal
	Thiago Vinicius Da Silva Carvalho	M	227	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Tavares Silva	M	238	Polo de Ensino Castanhal
	Thiago Alves Nogueira	M	246	Polo de Ensino Castanhal
	Kamily Da Silva Santos	F	254	Polo de Ensino Castanhal
	Gustavo Gaspar Rodrigues Nascimento	M	257	Polo de Ensino Castanhal
	Antonio Jonhson Da Silva Simões Filho	M	260	Polo de Ensino Castanhal
	Vagner Luiz Serrão Pantoja	M	262	Polo de Ensino Castanhal
	Wanderson Diego Marinho Oliveira	M	266	Polo de Ensino Castanhal
	Luís Felipe Oliveira Rêgo	M	272	Polo de Ensino Castanhal
	Lucas Vinícios De Oliveira Silva	M	274	Polo de Ensino Castanhal
	Ester Gonçalves Ribeiro Serra	F	280	Polo de Ensino Castanhal

	Arthur Oliveira Dos Santos	M	281	Polo de Ensino Castanhal
	Gabriela Souza De Andrade	F	284	Polo de Ensino Castanhal
	Jean Michel Magalhaes Da Silva	M	288	Polo de Ensino Castanhal
	Matheus Da Silva Santos De Assis	M	291	Polo de Ensino Castanhal
	Filipe Jamisom Moura De Castro	M	299	Polo de Ensino Castanhal
	Daniel Lopes Ribeiro Gomes	M	302	Polo de Ensino Castanhal
	Joao Henrique Moraes Brito	M	308	Polo de Ensino Castanhal
	Marcos Aurelio Ribeiro Casseb	M	312	Polo de Ensino Castanhal
	Bradley Christian Sousa Da Silva	M	326	Polo de Ensino Castanhal
	Iago Monteiro Albuquerque	M	328	Polo de Ensino Castanhal
	Antonio Jorge Santana Teles	M	332	Polo de Ensino Castanhal

ANEXO III

LOCAL: 15º Grupamento Bombeiro Militar
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, 2060. Bairro: São Lourenço - Abaetetuba
HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	Messias Sardinha Goncalves	M	41	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Josiana Viana Santos	F	99	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Whenderson Gabriel Santos Ferreira	M	106	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Larissa Mariana Ferreira Pontes	F	110	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Ana Beatriz Pereira Dos Santos	F	151	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Bruno Gabriel Martins De Carvalho	M	166	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Wendel Bailão Rodrigues Júnior	M	194	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Jerferson Pereira Costa	M	197	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Andrey Barbosa Pereira	M	201	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Lídia Rúbia Sardinha De Souza	F	219	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Samuel Guimarães Da Costa	M	228	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Ronald Dos Santos Brandão	M	230	Polo de Ensino Aba- etetuba

	Ivanderson Cardoso Mescouto	M	250	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Daniel Bacha Lopes	M	255	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Franck Antônio Baía Bastos	M	263	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Caio César França Félix	M	267	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Bruno Ferreira Dos Santos	M	279	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Edivaldo Cunha Lima	M	283	Polo de Ensino Aba- etetuba
	David Santos Da Silva	M	290	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Felipe Pinheiro Lopes	M	307	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Ewerton Valente Rodrigues	M	323	Polo de Ensino Aba- etetuba
	Maiky Bailão Sardinha	M	329	Polo de Ensino Aba etetuba
	Rafael Vinicius Almeida Ribeiro	M	331	Polo de Ensino Aba etetuba
	Edivaldo Soares Gama Junior	M	350	Polo de Ensino Aba etetuba
	Enzzo Felipe Dos Santos Da Costa	M	358	Polo de Ensino Aba etetuba
	Marcelo Costa Da Silva	M	336	Polo de Ensino Aba etetuba
	Clenilson Veiga Da Costa	M	340	Polo de Ensino Aba etetuba
	Vinicius Pessoa Dos Santos	M	341	Polo de Ensino Aba etetuba
	Jose Rodrigo Andrade Da Silva	M	342	Polo de Ensino Aba etetuba
	Matheus Queiroz Costa	M	345	Polo de Ensino Aba etetuba
	Vagno Queiroz Martins	M	346	Polo de Ensino Aba etetuba
	Robson Silva Sousa	M	349	Polo de Ensino Aba etetuba
	José Rabelo De Sousa Neto	M	351	Polo de Ensino Aba etetuba
	Bruno Andrade Melo	M	353	Polo de Ensino Aba etetuba
	Lucas Augusto Lima Dos Santos	M	356	Polo de Ensino Aba etetuba
	Davi Malheiros Piquet	M	359	Polo de Ensino Aba etetuba
	Wender Sanches De Farias	M	360	Polo de Ensino Aba etetuba
	Robson Da Silva Santana	M	361	Polo de Ensino Aba etetuba
	Maikon Gabriel Homem Matos	M	364	Polo de Ensino Aba etetuba
	Pedro Henrique Thomé Da Silva	M	366	Polo de Ensino Aba etetuba

ANEXO IV

LOCAL: 5º Grupamento Bombeiro Militar
ENDEREÇO: Rod. Transamazônica, Km 01. Bairro: Cidade Nova - Marabá
HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FOR MAÇÃO CFPBM)
	Joel Gouvea De Oliveira Júnior	M	2	Polo de Ensino Marabá
	Jhonatan Benjamim Sousa Avelino	M	20	Polo de Ensino Marabá
	Antônio Pedro Felipe Segundo	M	31	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Bastos Bezerra	M	39	Polo de Ensino Marabá

	Joathan De Sousa Lopes	M	84	Polo de Ensino Marabá
	Geilson Gomes Da Silva	M	94	Polo de Ensino Marabá
	Patrícia Geandra Freire Caldas	F	95	Polo de Ensino Marabá
	Natália Costa Lima	F	96	Polo de Ensino Marabá
	Henrique Pereira De Alencar	M	97	Polo de Ensino Marabá
	Matheus Henrique Da Cruz Carvalho	M	114	Polo de Ensino Marabá
	José Henrique Silva Brito	M	119	Polo de Ensino Marabá
	Joao Victor De Sa Ferreira	M	130	Polo de Ensino Marabá
	Eliton Lima Rocha	M	149	Polo de Ensino Marabá
	Bruno Almeida Da Silva	M	158	Polo de Ensino Marabá
	Josimar Dias De Sa Neto	M	165	Polo de Ensino Marabá
	Tarcisio De Araujo Brito	M	170	Polo de Ensino Marabá
	Lucio Clovis Barbosa Da Silva Junior	M	172	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Daniel Ramos E Nunes	M	175	Polo de Ensino Marabá
	Jullienne Emilia Costa Dos Santos	F	181	Polo de Ensino Marabá
	Celyne Eyvi Brasil Costa	F	204	Polo de Ensino Marabá
	Paulo Thiago Mesquita Da Silva	M	220	Polo de Ensino Marabá
	Bruno Costa Marinho	M	222	Polo de Ensino Marabá
	João Vitor Soares Cardoso	M	226	Polo de Ensino Marabá
	Aline Santos Abreu	F	236	Polo de Ensino Marabá
	Alisson Silva De Araújo	M	253	Polo de Ensino Marabá
	Matanias Da Silva Oliveira	M	275	Polo de Ensino Marabá
	Raylone Monteiro Dos Reis	M	282	Polo de Ensino Marabá
	Hittallo De Sousa Moura Arraz	M	297	Polo de Ensino Marabá
	Gustavo Silva De Mesquita	M	301	Polo de Ensino Marabá
	Manoel Alves Da Silva Junior	M	310	Polo de Ensino Marabá
	Samuel Pinheiro Costa	M	316	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Borges Nunes	M	327	Polo de Ensino Marabá
	Leonardo Ferreira Da Silva	M	330	Polo de Ensino Marabá
	Giamberson Guimaraes Damasceno	M	334	Polo de Ensino Marabá
	Adrielisson Souza Lopes	M	352	Polo de Ensino Marabá
	Emivaldo Alves Da Silva Filho	M	357	Polo de Ensino Marabá
	Elias Lemos De Almeida	M	365	Polo de Ensino Marabá
	Gutemberguy Oliveira Borba	M	368	Polo de Ensino Marabá
	Leonardo Cordeiro Bandeira	M	373	Polo de Ensino Marabá

	José Felipe Gomes De Sousa	M	375	Polo de Ensino Marabá
	Leandro Santos Lima	M	379	Polo de Ensino Marabá
	Gilmar Pereira Da Silva	M	395	Polo de Ensino Marabá
	Antonio Gabriel De Souza Santos	M	355	Polo de Ensino Marabá
	Marroni Souto De Oliveira	M	363	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Ruan De Oliveira Rodrigues	M	391	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Da Silva Serrao	M	394	Polo de Ensino Marabá
	Vinicius Araújo Da Luz	M	320	Polo de Ensino Marabá
	Renan Pinheiro De Souza Fagundes	M	321	Polo de Ensino Marabá
	Carlos Henrique Castro Da Silva	M	324	Polo de Ensino Marabá
	Matheus Bensaba Da Silva	M	325	Polo de Ensino Marabá
	Filipe Bernardo Magno Reis Dos Santos	M	335	Polo de Ensino Marabá
	Onecimo Augusto Pereira Da Costa	M	370	Polo de Ensino Marabá
	José Gabriel Da Silva Rodrigues	M	376	Polo de Ensino Marabá
	José Alax Souza Gurjão	M	377	Polo de Ensino Marabá
	José Gabriel Da Silva Ignácio	M	378	Polo de Ensino Marabá
	Wendel Correa Dos Santos	M	380	Polo de Ensino Marabá
	Thiago Dos Santos Cardoso	M	381	Polo de Ensino Marabá
	Wagner Henry Cabral Pinto	M	383	Polo de Ensino Marabá
	Arthur Laercio Correa De Moraes	M	384	Polo de Ensino Marabá
	Ewerson Johan Alves Waughan	M	385	Polo de Ensino Marabá
	André Luiz Gomes Lopes	M	387	Polo de Ensino Marabá
	Wylliam Antonio Coutinho Florêncio	M	388	Polo de Ensino Marabá
	Lucas Cezar Carvalho Da Costa	M	389	Polo de Ensino Marabá
	Douglas Tiago Da Silva Monteiro	M	390	Polo de Ensino Marabá
	João Felipe Bandeira Moraes Trindade	M	392	Polo de Ensino Marabá
	José Victor De Andrade Costa	M	393	Polo de Ensino Marabá
	Márcio Roberto Maia Pedreiro	M	396	Polo de Ensino Marabá
	Thiago Gabriel Melo Da Silva	M	397	Polo de Ensino Marabá
	Osias Salustiano Do Nascimento	M	398	Polo de Ensino Marabá
	Paulo André Pinto Andrade	M	400	Polo de Ensino Marabá

ANEXO V

LOCAL: 4º Grupamento Bombeiro Militar
ENDEREÇO: Tv. Dom Frederico Costa, 647. Bairro: Prainha - Santarém
HORARIO: 09h. às 13h.

ORD	CANDIDATOS	SEXO	CLASSIFICAÇÃO	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)
	João Ribeiro Meneses	M	19	Polo de Ensino Santarém

	Alecsander Farias Furtado	M	348	Polo de Ensino Santarém
	Max Miller Da Silva Cavalcante	M	269	Polo de Ensino Santarém
	Marcos Alexandre Das Chagas Guedes	M	311	Polo de Ensino Santarém
	Marlon Ferreira Dos Santos Silva	M	317	Polo de Ensino Santarém
	Rodrigo Do Nascimento Souza	M	372	Polo de Ensino Santarém
	Leon Vitor Cunha Rodrigues	M	374	Polo de Ensino Santarém

Fonte: Diário Oficial Nº 35.271 de 30 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.205 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/IN/CONTRATO, DE 27 DE JANEIRO 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/166802

CONTRATO Nº091/2022

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituído: **MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA**, MF: 57174210.

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituto: **3º SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES**, MF: 54185208.

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR - IESP - CAMPUS ANANINDEUA/PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:36.521.965/0001-77.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 900.188

CONTRATO .

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 006/2023

EXERCÍCIO: 2023

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2023 – CBMPA e Processo Nº 2022/757284.

Unidade Gestora: 310104 – FEBOM

Fonte de Recurso: 0341000000

Funcional Programática: 06.181.1502.8264

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 1050008264C

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da assinatura: 30/01/2023

Vigência: 30/01/2023 até 30/01/2028

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM**

Protocolo: 900.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 30/01/2023

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Unidade Gestora: 310104 – FEBOM

Fonte de Recurso: 0341000000

Funcional Programática: 06.181.1502.8264

Elemento de despesa: 339039



Plano Interno: 1050008264C

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 900.443

Fonte: Diário Oficial Nº 35.272 de 31 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.268 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS	5212120/1	219.440.672-72	24.634	1º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.195 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM -MUS MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721	426.853.972-72	24.614	17º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.196 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM JOELSON SILVA MACHADO	5823927/1	654.351.682-87	24.203	SEGUP

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.199 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	57218527/1	877.292.452-72	24.645	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.204 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM ANDERSON DE ARGOLLO MOREIRA	57217991/1	798.728.162-04	24.637	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.208 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	54185211/1	788.759.002-72	24.641	ABM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.209 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	57217938/1	947.044.142.72	24666	QCG-EMG-BM2

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 55234 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817/1	765.663.312.04	24691	QCG-EMG-BM2

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 55267 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES	57173704/1	735.120.282.68	24638	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55269 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	5601509/1	399.964.682.91	24647	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:NOTA Nº 55270 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA:

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	000.121.542.61	24656	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55271 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	011.690.852.10	24655	26º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55276 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	5623618/1	430.609.192.91	24605	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55278 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM DIRCEU RODRIGUES DOS PASSOS	57189378/1	679.225.702.87	24629	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.



Fonte:Nota nº 55279 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	5607272/1	425.095.642.34	24669	16º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº 55280 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM CARLA VALERIA CARVALHO SENA	57189380/1	860.407.822.34	24673	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 55282 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395/1	041.293.352.78	24668	13º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 55284 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA	5426286/1	278.728.072.20	24639	24º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº 55286 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888/1	661.456.862.00	24503	1º GMAF

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº 55287 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM ALCI DE OLIVEIRA MAIA	5421560/1	258.343.552.34	24603	12º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº 55288 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM MIZAUQUE RODRIGUES BARBOSA	57173597/1	863.319.222.53	24684	15º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 - 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 - 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 - 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 55289 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum

Boletim Geral nº 22 de 31/01/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/02/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 8C01A75941 e número de controle 1779 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Pág. 14/22

registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:	Sector Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ ALEXANDRE GOMES HOLANDA	5618010/1	410.948.322.00	24682	17º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 55290 / 2023 - Subcomando Geral do CBMPA

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.554 e Nota nº 55.184 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-DP	Por ter sido transferida.	27/01/2023

Fonte: Nota nº 55.185 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM THIAGO JOSE LIMA PADILHA	57189188/1	QCG-DP	Por ter sido Transferido.	27/01/2023

Fonte: Nota nº 55.187 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO	57173381/1	QCG-DP	Por ter sido Transferido.	27/01/2023

Fonte: Nota nº 55.189 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	5827060/1	QCG-DP	Por término de Licença Especial.	30/01/2023

Fonte: Nota nº 55.191 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 30 de janeiro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO	57173381/1	QCG-DP	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 55.193 - 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VII - CPR II - MARABÁ

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA NOS OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES INCLUIDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2023.

No dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará - USA VII, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, na qualidade de Médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II - MPI/CPR II, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos oficiais bombeiros militares conforme Ofício nº 005/2023 de 23 de janeiro de 2023, proferindo os

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar 2º BM RR PAULO VALDEZ DIAS LOPES, MF: 5162017/1, RG: 1568211, CPF 281.355.802-82, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 133 de 20 de novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.062 de 11 de março de 2022 publicada no Diário Oficial 34.929. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, NÃO sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 27 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA -TEN CEL QOBM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.520 e Nota: 55.167- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM DEREK FERREIRA MONTEIRO	57189145/1	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.914 e Nota nº 55.181 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BURCAOS	57175604/2	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.492 e Nota nº 55.182 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

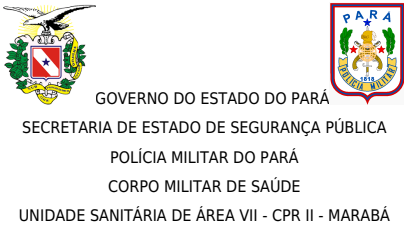
Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM -MUS DORIEDSON JARDIM DA SILVA	5602084/1	Promoção

seguintes pareceres:

INSPICIONADOS					
ORD	GRAD	MF	NOME	OPM	PARECER
01	MAJ QOBM	5827434/1	MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SAOUZA	5º GBM	APTO
02	CAP QOBM	57173426/1	WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	5º GBM	APTO

JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** - CAP QOSPM
RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO
CRM-PA 10026
Fonte: Protocolo: 2023/87857
Nota: Nº 55.198 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO



ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE Nº 005/2023

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA NO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR INCLUÍDO NO LIMITE QUANTITATIVO PARA AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2023.

No dia 19 (dezenove) do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, no quartel do 4º Batalhão de Polícia Militar do Pará - USA VII, o CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA **PRADO**, na qualidade de médico Perito Isolado do Comando de Policiamento Regional II - **MPI/CPR II**, procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares conforme Ofício nº 02/2023 - 23º GBM de 17 de janeiro de 2023, proferindo os seguintes pareceres:

INSPICIONADOS				
POSTO	MF	NOME	OPM	PARECER
CAP BM	57200907/1	SANDRO DA COSTA TAVARES	23ºGBM	INCAPAZ TEMPORÁRIO

JOSÉ WALTER LIMA **PRADO** - CAP QOSPM
RG 39728 - MÉDICO PERITO ISOLADO
CRM-PA 10026
Fonte: Protocolo 2023/106229
Nota: Nº 55.207 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS, DA NOTA Nº 54992, PUBLICADA NO BG Nº 19 DE 26/01/2023

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS

Ficam designados os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2023, conforme relação publicada no BG Nº 236 de 22/12/2022, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:
CEL QOBM **EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS

Membros:
TCEL QOBM **CEZAR** ALBERTO TAVARES DA SILVA
MAJ QOBM **WAULISON** FERREIRA PINTO
MAJ QOBM **ISIS** KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Secretário:

CAP QOBM RR CONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO

Corrida, Flexão no Solo e Abdominal

Data: 08/02/2023.
Local: IESP
Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA
Uniforme: Educação Física Completa.
Horário: 08h30.

Natação e Flexão de Braço na Barra.

Data: 09/02/2023
Local:CFAE(CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO)
Endereço: TV.SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA
Uniforme: Educação Física Completa. Sunga (masculino) e Maiô/Short (feminino)
Horário: 08h30

Determinações:

A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
Todos os Comodantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.

Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até **07 de Fevereiro de 2023**, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcbmpa@gmail.com.

Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.

Obs: Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, mas poderão informar via PAE ao Presidente da Comissão

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO
Fonte: Nota nº 54.992 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS

Ficam designados os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2023, conforme relação publicada no BG Nº 236 de 22/12/2022, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:
CEL QOBM **EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS

Membros:
TCEL QOBM **CEZAR** ALBERTO TAVARES DA SILVA
MAJ QOBM **WAULISON** FERREIRA PINTO
MAJ QOBM **ISIS** KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Secretário:
CAP QOBM RR CONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO

Corrida, Flexão no Solo e Abdominal

Data: 08/02/2023.
Local: IESP
Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA
Uniforme: Educação Física Completa.
Horário: 08h30.



Natação e Flexão de Braço na Barra.

Data: 09/02/2023

Local:CFAE(CENTRO DE FORMÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO)

Endereço: TV.SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA

Uniforme: Educação Física Completa. Sunga (masculino) e Maiô/Short (feminino)

Horário: 08h30

Determinações:

A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.

Todos os Comodantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.

Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até **07 de Fevereiro de 2023**, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcbmpa@gmail.com.

Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.

Obs: Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, mas poderão informar via PAE ao Presidente da Comissão

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO

Errata:

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FISÍCA (TAF) E DATAS

Ficam designados os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2023, conforme relação publicada no BG Nº 236 de 22/12/2022, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:

CEL QOBM **EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS**

Membros:

TCEL QOBM **CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA**

MAJ QOBM **WAULISON FERREIRA PINTO**

MAJ QOBM **ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO**

Secretário:

CAP QOBM RR CONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO

Corrida e Flexão de Braço na Barra.

Data: 08/02/2023.

Local: IESP

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA

Uniforme: Educação Física Completa.

Horário: 07h

Natação, Flexão de Braço no Solo e Abdominal

Data: 09/02/2023

Local:CFAE(CENTRO DE FORMÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO)

Endereço: TV.SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA

Uniforme: Educação Física Completa. Sunga (masculino) e Maiô/Short (feminino)

Horário: 07h

Determinações:

A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.

Todos os Comodantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.

Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até **07 de Fevereiro de 2023**, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcbmpa@gmail.com.

Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.

Obs: Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, mas poderão informar via PAE ao Presidente da Comissão

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO

Fonte: Nota nº 55.213- Diretoria de Pessoal do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matricul a	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/ 1	CMBel - EB	Por ter cessado o motivo de sua permanência no CMBEL- EB	30/01/2023

Fonte: Ofício nº 3/2023- CMBEL-CB e Nota nº 55.214 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na seção/diretoria a contar do dia 31 de janeiro de 2023, o Militar abaixo especificado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
1 SGT QBM WILSON LIMA MIRANDA	5452740/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº: 55.215 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR CESAR AUGSTO LOPES RIBEIRO**, MF: 520526/1, RG: 2000158, CPF 364.274.972-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208 de 20 novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 3.357 de 23 de novembro de 2021 publicada no Diário Oficial 34.824. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 01 de outubro de 2011 a 01 de outubro de 2021, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 30 de janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA -**TEN CEL QOBM**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.010 e Nota: 55.216 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **TEN CEL QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, RG: 2875237, CPF: 513.651.892-87, MF: 5824079/1, nascido no dia 14 de Setembro de 1977, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de Abril de 2000, conforme Portaria Nº 349, de 23 de Maio de 2000, publicada no Boletim geral Nº 107, de 02 de Junho de 2000, completou o tempo de **22 (VINTE E DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 30 de Janeiro de 2023.



LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA -**TEN CEL QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 24.620 e Nota Nº 55.217 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA	5398312/1	Encaminhado ao IGEPPS	30/01/2023	2023/106483	25º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 24.587 e Nota nº 55.264 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 005/2023, da DST, referente à **OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (GRUPO C/D/F - TODAS AS DIVISÕES)** e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2023.

[NS nº 005.2023 - DST - FEVEREIRO](#)

Fonte: Nota nº 55.202 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO



OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2023/00321

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

Sr. Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM
Comandante Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA
Avenida Júlio César, nº 3000, Val-de-Cans
E-mail: chefiagabinete@bombeiros.pa.gov.br
Belém-PA

Assunto: 1ª Prestação de Contas Parcial do CV nº 0001-CI/2022/0001
Ref.: Ofício n.º 1.195/2022-Gab. Cmd.º CBMPA - SBBE-CAP-2022/02632

Senhor Comandante,

1. Trata-se da análise da 1ª Prestação de Contas Parcial do Termo de Convênio nº 0001-CI/2022/0001, firmado entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, encaminhada à INFRAERO por meio do Ofício n.º 1.195/2022-Gab. Cmd.º CBMPA, de 29 de novembro de 2022, SBBE-CAP2022/02632, referente ao período de 21/05/2022 a 30/09/2022.
2. Informamos que a 1ª Prestação de Contas Parcial do Convênio em referência foi **analisada e aprovada** pelas áreas competentes desta Empresa, nos termos do Manual de Procedimento de Processos da Infraero 6.03 (SLA), de 05/04/2018, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.
3. Segue planilha com o resumo financeiro do Convênio:

RESUMO FINANCEIRO DO CONVÊNIO	até 30/09/2022
Repasse INFRERO	R\$ 2.639.661,13
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 37.049,86
Total das Receitas	R\$ 2.676.710,99
Total das Despesas	R\$ 922.211,00
Saldo Final do Convênio em 30/09/2022	R\$ 1.754.499,99

4. Aproveitamos para esclarecer que este processo ficará sujeito às consultas e exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários por meio da Coordenação de Convênios e Contratos de Credenciamento - ADCO-3, pelo endereço eletrônico: adco-3@infraero.gov.br.

Atenciosamente,

LOUSIMAR DUARTE
GERENTE I
GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

Fonte: PAE protocolo 2023/62618 e Nota nº 55.101 - Ajudância Geral do CBMPA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 070/2023 - DI/CMG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 23 a 27/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: **2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho**, 5598427/3; **SD PM Marília Castro Alves**, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: **CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues**;

Protocolo: 900.057

Fonte: Diário Oficial Nº 35.271 de 30 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.197 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 447/2023-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o aluno soldado BM com conhecimentos teóricos, práticos, técnicos e tecnológicos, para o exercício das atividades operacionais, como componente de guarnições, bem como administrativos e demais tarefas inerentes ao cargo.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM - CFP BM 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças BM - CFP BM 2023, com carga horária de 1.430 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.353.607,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sete reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP
Protocolo: 899.650

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 448/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores em suas áreas afins, sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, oferecendo elementos conceituais ao uso da gestão estratégica, sempre em caráter de pesquisa e a reflexão acerca das ferramentas e aprimoramento da gestão, para elaboração e implementação de ações práticas e oportunas, tornando a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense e nosso público interno;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em processos organizacionais 2023, com carga horária de 405 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 108.858,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP
Protocolo: 899.651

Fonte: Diário Oficial Nº 35.271 de 30 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.201 – Ajudância Geral do CBMPA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº. 133/2023-CCG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/86676,

RESOLVE:

nomear **CEL QOPM CARLOS DÓRIA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, a contar de 24 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Fonte: Diário Oficial Nº 35.272 de 31 de janeiro de 2023 e Nota Nº 55.295 – Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE POLTRONAS

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Planilha de Distribuição de Poltronas.

HOME OFFICE CADEIRAS LTDA CONTRATO Nº 139/2022 PROTOCOLO: 2022/1010279					
ORD.	UBM	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL BRAÇOS FIXOS E DDE ESPALDAR ALTO APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE		POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPALDAR MÉDIO, INTERLOCUÇÃO COM BRAÇOS	
		QTD.	RP	QTD.	RP

1	GAB CMD	2	40867 e 40869	4	40871, 40873, 40874 e 40875
2	SUB CMD	1	40865	2	40870 e 40872
3	CEDEC	1	40866	X	X
4	ABM	1	40868	X	X
5	COP	1	40864	X	X

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 54.968 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/2022-ALMOX, referente ao Serviço Extraordinário para aumento de expediente visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 02 a 06/01/2023, 10 a 14/10/2022, 09 a 13/01/2023, 16 a 20/01/2023, 23 a 27/01/2023 e 30 a 31/01/2023 das 14:00h às 18:00h

O.S. 135/2022-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/55682

[eprotocolo_download_1674647352256](#)

Carlos Augusto Silva **Souto- MAJ QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.050- Almoxarifado Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 01 - DO PROCESSO SELETIVO DE CONTEUDISTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS 2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CONTEUDISTA PARA O CHO/2023
Ata nº. 02/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e três, às 10h00m na sala da diretoria de ensino e instrução do corpo de bombeiros militar do Pará, reuniu-se a presente comissão, composto pelos membros a seguir: **MAJ QOBM Michela** de Paiva Catuaba, presidente da comissão, **CAP QOABM** Joaquim dos Santos Freitas **Neto**, membro e **CB QBM Flávio** de Souza Cruz, secretário do comitê de avaliação, para realizar uma correção no resultado da avaliação e classificação dos currículos dos candidatos a conteudistas das disciplinas previstas para o curso de habilitação de oficiais do quadro de QOABM e QOEBM do ano de 2023; conforme o memorando 63/2023 – ABM Complexo de Ensino, tramitado pelo PAE Protocolo nº 2023/114414, foi identificado que a eliminação dos candidatos: Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Cesar Augusto Lopes Ribeiro, Edmilson Soares Lima e Lenilson da Costa Silva, não obedeceu o critério estabelecido no edital, uma vez que, conforme o documento citado houve um erro na compilação das inscrições e também houve problemas na compilação das disciplinas de interesse dos candidatos; assim a comissão votou favorável a presente errata da relação de classificados. A relação dos classificados por disciplina e com suas respectivas notas é a que segue abaixo, no Anexo I, e como nada mais houve a tratar, a **MAJ QOBM Michela** de Paiva Catuaba declarou encerrada a Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação, e eu, **CB BM Flávio** de Sousa Cruz, secretário lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos avaliadores presentes na reunião.

Segue abaixo o link para a retificação Ata de Avaliação Curricular de Conteudistas CHO 2023:

[ATA 02 - PROCESSO SELETIVO CHO2023](#)

Michela de Paiva Catuaba - **MAJ QOBM**
Presidente da Comissão

Joaquim dos Santos Freitas **Neto** – **CAP QABM**
Membro da Comissão

Flávio de Souza Cruz – **CB BM**
Secretário da Comissão

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - **TEN CEL QOBM**
Sub-Diretor de Ensino e Instrução
Fonte: Nota nº 55194 - ABM

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Academia de Bombeiro Militar os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------

SUB TEN QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	ABM	Término de LESP	30/01/2023
1 SGT QBM MARINALDO DA COSTA ANDRADE	5602521/1	ABM	Término de LESP	30/01/2023

Fonte: nota nº 55211 - ABM

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	420 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55222 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	5932405/1	Incêndio Urbano	84 hs	2017	Capacitação

Fonte: Nota nº 55223 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM MICAIA RODRIGUES DE SOUSA	57216350/1	ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS	400 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55224 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES	5932405/1	Gestão Estratégica na Saúde Pública	360 hs	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55225 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	57217923/1	EJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	720 hs	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55226 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	Engenharia Civil	4000 hs	2021	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 55228 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	57173928/1	TRAINING - METODOLOGIA DO TREINAMENTO PERSONALIZADO	700 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55229 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	57173928/1	Educação Física Licenciatura	3.270 hs	2020	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 55230 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	636 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55231 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	Curso bombeiro Educador	60 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 55235 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	54185344/1	Bacharel em Educação Física	3220 hs	2022	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 55236 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE	57190142/1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR EM SEGURANÇA PÚBLICA	420 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 55237 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	Bombeiro Educador	60 hs	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 55238 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM MICAIA RODRIGUES DE SOUSA	57216350/1	ENGENHARIA CIVIL	3620 hs	2020	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 55240 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
------	-----------	----------------	-----------------------	----------	-----------------------

SD QBM JULIANA BATISTA GUERRA	5932399/1	Segurança Pública	Pesquisa	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021
-------------------------------	-----------	-------------------	----------	--------	---

Fonte: Nota nº 55241 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENT O FLORESTAL - INC FLORESTAL	50 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 55251 - Diretoria de Ensino e Instrução

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 006/2023, referente à prevenção durante eleição suplementar, no município de Viseu/PA.

Protocolo: 2022/101.669 PAE.

Fonte: Nota nº 55.255- 24º GBM/BRAGANÇA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023, referente aos serviços de vistorias técnicas durante a operação integrada pré-carnaval, a serem executados pela SAT do 24º GBM-Bragança, no 22 de Janeiro de 2023.

Protocolo: 2023/85.088 - PAE.

Fonte: Nota nº 55.259 - 24º GBM/BRAGANÇA.

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	5833531/1	Belém-Pará-Br	Roma, Florença, Atenas e Istambul	21/02/2023	04/03/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº24643 - e Nota nº 55281- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EDVALDO SILVA SANTOS FILHO	57189241/1	Belém/PA	Brasília/DF	25/01/2023	15/02/2023

EDINALDO **RABELO** LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 24701 e Nota nº 55283- Diretoria de Pessoal do CBMPA

1ª Seção Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença especial no referido período:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1 SGT QBM OTAVIO NERY PALMEIRA	5602378/1	1ª SBM	01/02/2023	01/04/2023	1 SGT - QBM	JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	CHEFE DA B/1

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - MAJ QOBM
Comandante da 1ª SBM

Fonte: Nota nº 55154- 1ª SBM.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

RESPOSTA AO PEDIDO RECURSO HIERÁRQUICO - 1º SGT LOBATO

EMENTA: Recurso hierárquico de ato referente ao PADS instaurado pela Portaria nº 053/2019, de 11 de novembro de 2019.

Protocolo nº 2022/2556117

I - DOS FATOS

O processo administrativo disciplinar simplificado- PADS instaurado por meio da Portaria nº 053/2019, de 11 de novembro de 2019 — PADS - Subcmdº Geral, cujo Presidente nomeado STEN BA CLEUDSON LIMA DA COSTA, MF: 5159067-1, que versa apurar todas as circunstâncias e condutas do 1º SGT BM ROBERTO **LOBATO** MOURA, NF: 5430224-1, o qual exercia atividade externa não autorizada de Guarda Vidas na Associação denominada "Grêmio Literário e Recreativo Português", situado na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº Bairro: Tenoné, Belém/PA, no período de 09 de abril de 2006 até o segundo semestre de 2016.

Após a análise probatória nos autos do PADS, entendeu-se que as provas angariadas comprovaram o cometimento de conduta atentatória a disciplina, resultando na aplicação da penalidade de 11(onze) dia de PRISÃO (BG nº 057 de 25MAR2022).

Irresignado, o militar interpôs pedido de reconsideração de ato, o qual após análise do Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA manteve a decisão proferida no solução do PADS (BG nº 195 de 25OUT2022).

II - DA DECISÃO

Preliminarmente, cumpre destacar que o referido PADS foi instaurado sob a égide da Lei nº 6.833 de 13 de Fevereiro de 2006- Código de Ética e Disciplina da PNPA, motivo pelo qual a análise deste recurso se procederá nos termos da referida legislação.

Diante disto, verificada a observância dos pressupostos recursais do art. 142 da Lei nº 6.833/2006, passa-se à análise do recurso.

Compulsando os autos, *verifica-se* que o militar recorrente foi sindicado por meio da Portaria nº 003/2018 - SIND. - Subcmdº Geral, de 22 de fevereiro de 2018, ao qual foi solucionada concordando com a conclusão a que chegou o encarregado. Desde fato foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS (da Portaria nº 053/2019, de 11 de novembro de 2019 PADS — Subcmdº Geral), para apurar a conduta disciplinar do 1º SGT BM Roberto **LOBATO** Moura, MF: 5430224/1.

Na Solução do PADS, instaurado pela Portaria nº 053/2019 (que nome ou o Sten BM Cleudson Lima da Costa como Presidente do PADS), avaliou-se que o recorrente incidiu na transgressão tipificada nos incisos CXL e CXLI do art. 37 da Lei 6.833/2006. Portanto, considerou-se a confissão do imputado de que realizava o serviço de guarda-vidas no grêmio literário português, o que é conduta indisciplinar, nos termos dos incisos CXL e CXLI do art. 37 da Lei nº 6.833/ 2006.

Na análise dos autos e com vista ao embasamento da decisão foi considerado o bojo probatório acostado nos autos, com base nas compilações de documentos compostos pelo PADS, do qual se concluiu pela culpabilidade do militar acusado.

Na peça recursal ora apresentada, o recorrente alega que o desempenho de *atividade* estranha à instituição Bombeiro Militar não trouxe prejuízo ao serviço e nem com emprego de meios do Estado pelo qual requer a suspensão imediata da decisão que julgou improcedente o pedido de reconsideração de ato que manteve a punição de 11(onze) dias ou a nulidade da mesma e do processo ou que seja atenuada para transgressão de natureza média já nos termos da Lei nº 9.161/2021.

Da reanálise dos autos, verificou-se o cometimento da infração disciplinar dos incisos CXL e CXLI do art. 37 da Lei nº 6.833/2006, que prevê a conduta de exercer, o militar do Estado em serviço ativo, o comércio, ter função ou emprego remunerado de qualquer natureza, salvo a prática do magistério, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial ou industrial com fins lucrativos, ou delas *ser* sócio, exceto como *acionista, cotista* ou comanditário e a conduta de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, uma vez que constam na ação trabalhista proposta pelo militar contra o Grêmio Literário Português que trabalhava de forma remunerada, um período consideravelmente grande à disposição, comprometendo assim sua dedicação exclusiva à corporação.

Por todo exposto, mantenho a decisão proferida em sede de PADS.

Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, MANTENHO A PENA DE 11 (onze) dias de PRISÃO, convertida em pena de suspensão, imposta ao 1º SGT BM ROBERTO LOBATO MOURA, MF: 5430224- 1, por ter exercido emprego remunerado junto ao "Grêmio Literário Português", conduta tipificada como transgressão da disciplina prevista nos incisos CXL e CXLI do art. 37 da Lei 6.833/ 2006, aplicável ao presente caso. Transgressão de natureza GRAVE;

- Conforme a conveniência e oportunidade gerada na análise deste pades, converto a penalidade de *suspensão* em *multa* na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, o que

obrigará o 1º SGT BM ROBERTO LOBATO MOURA, MF: 5430224- 1 a permanecer em serviço. De acordo com o Parágrafo Único do art. 40-A da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (com alterações e modificações pela Lei nº 8.973 de 13 de janeiro de 2022). A Diretoria de Pessoal para providências;

À assistência do Subcomando deve cientificar o acusado em 48h da presente solução, após publicação em Boletim Geral;

Publicar em Boletim Geral a presente solução. À ajudancia Geral para providencias;

Arquivar o recurso junto aos respectivo processo. A assistencia do Subcomando para providencias; Esta solução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-pA, 20 de dezembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Cordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/174246 – PAE;

Fonte: Nota nº 55042 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 009/2020 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 23 DE JULHO DE 2020

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da Portaria nº 009/2020 – IPM – Subcmdº Geral, de 23 de julho de 2020, publicado em boletim geral nº 138, de 30 de junho de 2020, cujo Encarregado foi o **MAJOR QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA MF: 54185300/1**, substituído pelo **CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103/1, que versa sobre possíveis irregularidades no ressarcimento ao erário estadual, das diárias pagas ao **CB BM FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA, MF: 57218046/1** e ao **SD BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES, MF: 57217983/1**, referentes ao Curso de Salvamento em Soterramento, Enchente e Inundações no Estado de Minas Gerais, o qual foi adiado em consequência da pandemia de COVID-19.

RESOLVO

Concordar com a conclusão à qual chegou o encarregado do Inquérito Policial Militar, de que houve cometimento de transgressão da disciplina por parte do **CB BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES, MF: 57217983/1**, pois com base na instrução do Inquérito Policial e nos diplomas legais colacionados, o militar em questão deixou de agir em conformidade com as normas e regulamentos as quais está subordinado, haja vista que ao ser determinada a devolução das diárias que recebeu em virtude da participação no Curso de Salvamento em Soterramento, Enchente e Inundações no Estado de Minas Gerais, o qual foi adiado em consequência da pandemia de COVID-19, este efetuou a devolução da quantia recebida a título de diária somente no dia 13 de outubro de 2022, perfazendo o atraso de 2(dois) anos, sete meses e 10 dias , contrariando o Memorando Interno nº 10/2020, de 14 de julho de 2020. ffls (10). e, a orientação Normativa nº 001/2008, de 11 de março de 2008, art. 7º. e a parte s/nº, de 18 de maio de 2020, fls (104) , em que afirma que faria a devolução de pagamento até o prazo máximo estabelecido pela CEDEC

O Inquérito Policial Militar teve como pressuposto fático o recebimento de diárias pelos Militares CB LEÃO, CB ALCÂNTARA E SD ARIEL. Para participação em Curso Operacional no Estado de Minas Gerais, entretanto, após o início do curso houve o seu adiamento em virtude da pandemia de COVID 19, perdendo objeto as diárias recebidas pelos militares, as quais tem caráter indenizatório sobre as despesas de alimentação e estadia dos militares durante a realização do curso, conforme Lei nº 5.119 de 16 de maio de 1984, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal da Polícia Militar do Estado:

Art. 1º - Diárias são indenizações destinadas a atender às **despesas extraordinárias de alimentação e pousada e são devidas aos policiais militares** durante seu afastamento de sua sede por motivo de serviço ou **para a realização de cursos** e ou estágios de interesse da Polícia Militar do Estado.

Com o cancelamento do curso os referidos militares retornaram a sua sede, e consequentemente deveriam efetuar a devolução das diárias, uma vez que não iriam mais participar do curso e a detenção do valor das diárias sem mais existir a sua finalidade representaria enriquecimento sem causa, e consequentemente dano ao erário.

Sobre tal situação a Comissão de Justiça do CBMPA emitiu parecer (Fl. 17) entendendo que as diárias deveriam ser devolvidas de forma integral, com base na orientação normativa nº 001/2008 de 11 de março de 2008, da Auditoria Geral do Estado do Pará em seus Arts. 7º, 8º e 9º:

Art. 7º - A devolução de diárias em decorrência de cancelamento de viagem deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento.

Art. 8º - A restituição de diárias em decorrência de retorno antecipado deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de retorno à sede.

Art. 9º - A restituição de que trata o item anterior será feita com base em diárias inteiras.

Nesse diapasão, em meio as determinações legais sobre a devolução das diárias, a CB BM LEÃO realizou a devolução de forma integral, ao passo que o CB BM ALCÂNTARA realizou o pagamento de forma parcelada.

. Ressalta-se que em depoimento o CB BM Ariel (Fl. 111) prestado pelo mesmo em 1º de setembro de 2020 este afirmou que iria ressarcir inicialmente a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em até sete dias após a data da inquirição (01/09/2020) recebida no dia 03 de março de 2020.. Porém, em diligência realizada pelo encarregado do Inquérito Policial Militar em 11 de fevereiro de 2021, através da seção de pessoal do 1º Grupamento de Busca e Salvamento, unidade onde é lotado o CB BM ARIEL, este afirma ainda não ter realizado a devolução das diárias (Fl. 164) permanecendo com pendência em relação a corporação e incidindo em conduta tipificada como transgressão.

Desta feita, restam claros os indícios de Transgressões disciplina por parte do CB BM ARIEL, ao efetuar a devolução dos valores somente no dia 13 de outubro de 2022..

1 - Instaurar PADS em desfavor do **CB BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES MF: 57217983/1**, pois há indícios de cometimento de transgressão da disciplina bombeiro militar, tipificada na Lei Estadual nº 6.833, de 13 de janeiro de 2006 em seu art. 6º, VI, art 17, inciso VX, XVII, art 18 , inciso VII, art. 37º, inciso XIX;, XXIV, CXVIII.

2 - Encaminhar a 1º Via dos autos a JME/PA. À Assistência do Subcomando para providências;

3 - Publicar em Boletim Geral a presente solução. À Ajudância geral para providências;

4 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

5 - Esta Solução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2020/311643 – PAE;

Fonte: Nota nº 55044 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

1ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Comandante da 1ª SBM – INFRAERO BELÉM, MAJ QOBM **KAREN** PAES DINIZ DE OLIVEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 71 § 1º da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar abaixo relacionado por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no dia 11 de janeiro de 2023, no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Belém - IHEBE. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
SD QBM RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA	5932396/1	INDIVIDUAL

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM

Fonte: Nota nº 55049 - 1ª SBM:

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

